



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 40 (quarenta) dias, a partir de 20 de março de 2019, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 129/2019, composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, concluir a análise acerca do processo nº 23007.00029520/2018-83 e emitir parecer conclusivo sobre o pedido de revalidação de diploma.

Mariângela Costa Vieira – SIAPE nº 2316943;

Joana Carvalho Ribeiro de Jesus – SIAPE nº 2408799;

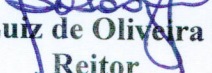
Hania Silva Bidu – SIAPE nº 3045526;

Luciana Pereira Barboza – SIAPE nº 2260889;

Camila Goes da Silva – SIAPE nº 1843229.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de março de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor